



**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2024**  
(Do Senhor Deputado **JUNIO AMARAL**)

Requer o convite ao Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Senhor Wellington Dias, para prestar esclarecimentos sobre as políticas e destinações de recursos para apoio e acolhimento objetivando a reinserção de usuários e dependentes de álcool e drogas.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 58, da Constituição Federal, combinado com o art. 219, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, seja enviado convite ao Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Senhor Wellington Dias, para prestar esclarecimentos sobre as políticas e destinações de recursos para apoio e acolhimento objetivando a reinserção de usuários e dependentes de álcool e drogas.

**JUSTIFICATIVA**

As comunidades terapêuticas brasileiras, atuantes no apoio e acolhimento de usuários dependentes de álcool e drogas com vistas à reinserção destes, demandam grande atenção do Governo Federal, especialmente no referente às ações e políticas públicas promovidas para



\* C D 2 4 6 0 6 4 1 1 5 0 0 \*

manter e ampliar as vagas nessas entidades, as quais são em grande parte oriundas de convênios.

Nesse sentido e há sete meses, cerca de 585 entidades habilitadas no âmbito do Edital 08/2023, lançado pelo Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas – DEPAD, estão desamparadas quanto ao repasse de recursos para subsidiarem o total de 14.632 vagas nos 26 estados e no Distrito Federal.

Após diversas tratativas e amplo questionamento, o Governo Federal respondeu que não tem aporte financeiro em determinada ação orçamentária para contemplar todas as contratações das instituições habilitadas.

Como resultado disso, as entidades que acolhem e tratam de pessoas em nítida situação de vulnerabilidade estão com o risco de cessar o funcionamento de suas atividades, o que afetaria consideravelmente o tratamento dessas pessoas que necessitam do trabalho das comunidades terapêuticas.

Somente em Minas Gerais, o total de vagas habilitadas pelo edital mencionado é de 2.324, o que poderia ser duplicado, posto que as entidades mantêm mais vagas do que as estabelecidas nos editais para repasse do Ministério do Desenvolvimento Social.

Assim, o objetivo da presente proposição é convidar o ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para esclarecer as atuais políticas e disposições orçamentárias referentes ao apoio e acolhimento objetivando o tratamento de usuários dependentes de álcool e drogas.

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2024.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG



\* C D 2 4 6 0 6 4 1 1 5 0 0 \*